

**Contrato  
Especial**

1888/98/DR/MT  
AMAGI EXPORT E  
IMPORTAÇÃO LTDA

CORREIOS

# Projetos para um mundo melhor.

Nós apoiamos essa causa.

O que para muitos ainda será o futuro,  
para nós é um grande presente.



Fundação  
André Maggi



GRUPO ANDRÉ MAGGI





## Apresentação



Por meio da **Seleção Pública de Projetos**, a Fundação André Maggi oferece apoio financeiro para iniciativas que contribuam com as áreas de Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Local e Assistência Social.

Para participar, os projetos devem estar relacionados aos **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** da ONU. Estão convidadas as Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (legalmente constituídas no Brasil) e Organizações Governamentais.

Se você tem um projeto que precisa de apoio para ser desenvolvido, participe! Inscreva-se gratuitamente pela internet. Dessa forma, vamos promover transformações positivas para a sociedade.

# Objetivos do Milênio

Para serem beneficiados, todos os projetos participantes da Seleção Pública devem estar relacionados aos **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU)**, aprovados por 191 países, incluindo o Brasil. Os Objetivos do Milênio prevêem oito grandes ideais a serem cumpridos, em sua maioria, até 2015. São eles:

- 1- Erradicar a extrema pobreza
- 2- Atingir o ensino básico universal
- 3- Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
- 4- Reduzir a mortalidade infantil
- 5- Melhorar a saúde materna
- 6- Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
- 7- Garantir a sustentabilidade ambiental
- 8- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.





# Locais Atendidos

Conheça os municípios que podem participar da Seleção Pública de Projetos:

## Municípios

### **Mato Grosso:**

- Brasnorte
- Campo Novo do Parecis
- Campo Verde
- Campos de Julio
- Cuiabá
- Diamantino
- Ipiranga do Norte
- Itiquira
- Lucas do Rio Verde
- Nova Mutum
- Nova Ubiratã
- Primavera do Leste
- Querência
- Rondonópolis
- Santa Rita do Trivelato
- Sapezal
- Sinop
- Sorriso
- Tapurah
- Vera

### **Paraná:**

- Cascavel
- Maringá
- Paranaguá
- São Miguel do Iguaçu

### **Rondônia:**

- Cerejeiras
- Porto Velho
- Vilhena

### **Amazonas:**

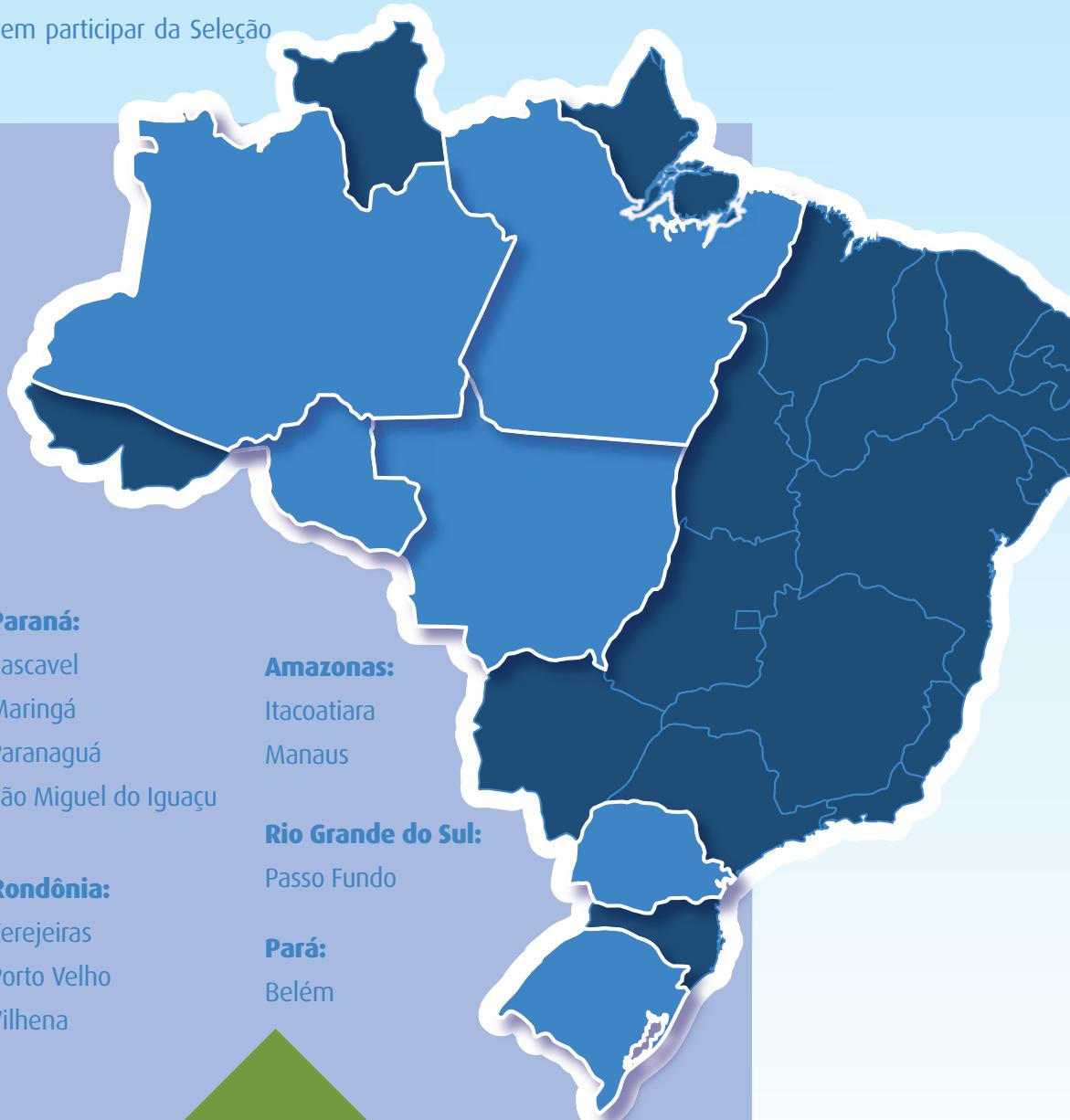
- Itacoatiara
- Manaus

### **Rio Grande do Sul:**

- Passo Fundo

### **Pará:**

- Belém



Confira alguns projetos contemplados pela Seleção Pública de Projetos e as ações propostas:



#### **Associação Municipal da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP) - Cuiabá (MT)**

Projeto Laços afetivos

Proposta: Atender a gestantes e mães com crianças até cinco anos de idade.



#### **Associação Cultural e Social de Nova Mutum (MT)**

Projeto: Manutenção da Escola de Artes,

Proposta: Aprimorar o espaço para as aulas de música para crianças e adolescentes.



#### **Lions Clube de Sorriso-MT**

Projeto: Ver e aprender, direito de todos

Proposta: capacitação de profissionais para o diagnóstico de problemas de acuidade visual em crianças.



#### **Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis-MT**

Projeto: Prevenção e Controle de Hantavirose

Proposta: Promover uma campanha de conscientização contra a doença.







### **Núcleo de Amparo Social Tomaz de Aquino-São Francisco De Assis - Manaus (AM)**

Projeto: Alimentando Vidas

Proposta: Trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



### **Casa de Apoio Santa Maria - Sorriso (MT)**

Projeto: Melhoria na Edificação

Proposta: Abrigar pessoas enfermas e suas famílias vindas de outros municípios.



### **Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura**

Projeto: Qualificação Profissional

Proposta: Preparar jovens e adultos para o mercado de trabalho.



### **Instituto Desportivo da Criança**

Projeto: Educando para a vida - Volei Kid's

Proposta: Aprimorar o atendimento nas atividades desportivas para as crianças.





# Ações simples fazem muita diferença

## Depoimentos

Nossa igreja pretendia implementar as atividades de integração sócio-cultural, porém não tinha os recursos necessários. Enviamos o projeto Semente da Alegria para a Seleção Pública da Fundação André Maggi e, graças ao Senhor, fomos contemplados. Por meio dele, atingimos nossos objetivos, oferecendo oficinas de trabalhos artesanais e atendendo um maior número de mulheres e crianças. Nessas oficinas, as mulheres produzem lindos trabalhos que ajudam no orçamento familiar. Hoje podemos realizar ações contínuas e com material gratuito e de qualidade. Estamos muito felizes com a realização desse maravilhoso trabalho

**Suzana Rodrigues da Costa**

Técnica responsável pelo projeto

Igreja Batista Moriá

Porto Velho (RO)

A parceria permitiu a ampliação da estrutura em mais 20 leitos, além da reforma da cozinha, refeitório, dispensa, lavanderia, entre outros. A meta é acolher pessoas enfermas carentes e seus acompanhantes, fornecendo, totalmente de graça, abrigo, café da manhã, almoço e janta.

**Dilson Nichele**

Diretor da casa de apoio

Santa Maria

Sorriso (MT)

# Participe

A sua instituição/organização poderá ser a próxima beneficiada. Saiba como participar.

## Quem pode participar?

Organizações não governamentais, organismos governamentais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (geralmente constituídos no Brasil) estão convidados a participar da Seleção Pública.

## Como participar?

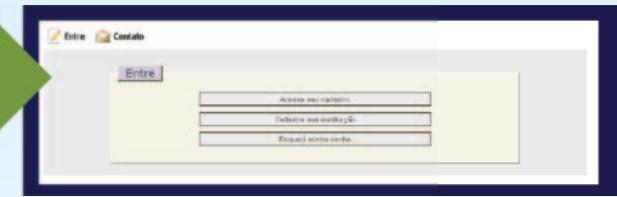
As inscrições de projetos para o presente Edital são gratuitas e são feitas somente pela internet.

É recomendável a leitura de todo conteúdo disponível neste Edital, que apresenta todas as informações para o envio do projeto no portal da Fundação André Maggi.

Para este ano, foram destinados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), podendo ser inscritos projetos que solicitem até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano. Não se esqueça de considerar todas as tributações previstas em lei, inclusive as trabalhistas e as bancárias.

## Passo a passo

1- Primeiramente os interessados em participar devem cadastrar a instituição responsável pelo projeto. Acesse o portal, clique em “cadastre sua instituição”, e preencha devidamente o formulário. Atenção: os campos marcados com (\*) em vermelho tem seu preenchimento obrigatório. É necessário também cadastrar os dados do responsável legal pela instituição, bem como do responsável técnico do projeto para que seja possível à Fundação André Maggi entrar em contato. Depois de criados usuários e senha, não será mais necessário cadastrar a instituição novamente, pois as informações de seu registro poderão ser alterados sempre que necessário.



2- Você perceberá que os documentos necessários para a inscrição deverão ser anexados. O envio deverá ser feito unicamente pelo cadastro no portal. Fique atento para os prazos de envio dos documentos, bem como do projeto. Na falta de qualquer documento obrigatório, todo projeto será cancelado.

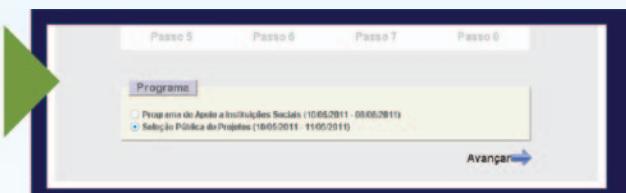
3- Para cadastrar seu projeto na Seleção Pública, marque a opção “**Seleção Pública de Projetos**” e avance.



4- Após o registro do projeto, você poderá acessar o link “**cadastrar nova solicitação**” ou “**solicitações**” para verificar seus registros.



5- A qualquer momento você poderá acessar o link Contato para esclarecer dúvidas ou obter informações, entre outros. Clique em “contato” e digite seu questionamento. Caso preferir pode enviar a dúvida diretamente para fundacao@grupomaggi.com.br



6- Após a inclusão, para que seu projeto chegue corretamente para a análise da Fundação André Maggi, é necessário que você clique em “concluir”.

#### Atenção:

As inscrições deverão ser feitas unicamente pela internet. Não serão aceitas outras formas de inscrição para este Edital.

Os projetos devem estar sob os cuidados de instituições sem finalidades lucrativas, com responsabilidade jurídica, legalmente constituídas no Brasil e que tenham mais de três meses de atuação, comprovados pelo Estatuto e pelo cartão do CNPJ.

É necessário que as instituições responsáveis tenham capacidade física, técnica e institucional para desenvolver o projeto, que deve, necessariamente, ocorrer nos municípios em que o Grupo André Maggi possui unidades.

Todos os requisitos do edital devem ser atendidos, por isso, fique atento às etapas do processo apresentadas no regulamento. Na falta de qualquer documento, por exemplo, a proposta não será analisada.

## Edital de Seleção Pública de Projetos 2011/2012

### Apresentação

O Grupo André Maggi acredita que as pessoas precisam entender, conhecer e respeitar este valioso bem que é o nosso planeta e toda forma de vida que nele habita. Por isso, através da Fundação André Maggi, destina grande parte de sua atenção a apoiar projetos que tenham relevância para a sociedade.

No ano de 1997, o Grupo André Maggi criou a Fundação André Maggi e, com ela, estabeleceu o elo social em sua atuação, hoje presente nos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amazonas, Paraná e Rio Grande do Sul.

Uma das modalidades de investimento social privado praticada pela Fundação André Maggi é chamada de Seleção Pública de Projetos. O objetivo é selecionar, por intermédio de chamada pública, com inscrições pela internet, projetos a serem apoiados em 2012.

Os projetos inscritos serão analisados pela equipe técnica da Fundação André Maggi e colaboradores do Grupo, além dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação André Maggi, responsáveis pela aprovação. A abertura da Seleção Pública de Projetos ocorre no dia 27/06/2011 e o encerramento para entrega dos projetos será no dia 30/08/2011.

### Objetivos do Milênio

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram aprovados no ano 2000 por 191 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, e prevê oito grandes objetivos a serem cumpridos, em sua maioria até 2015, que são:

- 1- Erradicar a extrema pobreza;
- 2- Atingir o ensino básico universal;
- 3- Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- 4- Reduzir a mortalidade infantil;
- 5- Melhorar a saúde materna;

- 6- Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
- 7- Garantir a sustentabilidade ambiental;
- 8- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

### Municípios atendidos

Mato Grosso:	Paraná:
Brasnorte;	Cascavel;
Campo Novo do Parecis;	Maringá;
Campo Verde;	Paranaguá;
Campos de Júlio;	São Miguel do Iguaçu
Cuiabá;	Rio Grande do Sul:
Diamantino;	Passo Fundo
Ipiranga do Norte;	Rondônia:
Itiquira;	Cerejeiras;
Lucas do Rio Verde;	Porto Velho;
Nova Mutum;	Vilhena
Nova Ubiratã;	
Prímavera do Leste;	Amazonas:
Querência;	Itacoatiara;
Rondonópolis;	Manaus
Santa Rita do Trivelato;	
Sapezal;	Pará:
Sinop;	Belém
Sorriso;	
Tapurah;	
Vera	

### Recursos

Para este Edital foram destinados R\$ R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Cada instituição pode enviar até dois projetos. Cada projeto inscrito pode solicitar o recurso de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

As instituições inscritas, juntamente com suas equipes, também podem contribuir para que juntos participemos dos Objetivos do Milênio.

Para isso, convidamos a todos a participar, basta que fiquem atentos às regras deste Edital.

## O Programa

Os recursos serão destinados à realização de projetos sociais e ambientais, com início em 15 de fevereiro e término até 31 de dezembro de 2012.

Entende-se por projetos sociais e ambientais aqueles que terão atuação nas áreas:

1. Da Educação: voltados ao fortalecimento do capital humano, tendo como premissas:

1.1. Atingir as metas do objetivo do milênio referentes à melhoria de acesso a crianças e adolescentes na obtenção de novas propostas de educação e informação de qualidade;

1.2. Desenvolver ações sobre qualidade do ensino com propostas de se estabelecer canais de comunicação com poderes públicos, conselhos de classe entre outros;

1.3. Sustentabilidade das ações com foco na qualidade das políticas públicas do município.

2. Do Meio Ambiente: voltados à preservação e educação ambiental, tendo como premissas:

2.1. Atingir as metas do objetivo do milênio, referentes à garantia da sustentabilidade ambiental e da parceria mundial para o desenvolvimento, estimulando os conceitos dentro das comunidades de atuação;

2.2. Disseminar uma postura mais consciente, mobilizando a sociedade para uma mudança de atitude;

2.3. Disseminar a prática de integração entre o cenário urbano e o meio ambiente;

2.4. Sustentabilidade das ações com foco na qualidade das políticas públicas do município.

3. Da Assistência Social: voltados à melhoria da qualidade de vida da comunidade, tendo como premissas:

3.1. Atingir as metas do objetivo do milênio, referentes à erradicação da extrema pobreza, promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres e redução à mortalidade infantil;

3.2. Reduzir a vulnerabilidade e melhorar os índices do IDH municipal;

3.3. Focar em ações voltadas à capacitação/geração de renda, favorecendo o desenvolvimento regional sustentável;

3.4. Promover a cidadania e o desenvolvimento humano, por meio da inserção econômica e social.

Observação: Os pontos que permeiam todas as propostas de projetos sociais e ambientais são: a sustentabilidade das ações, objetivos do Milênio e foco em ações de desenvolvimento local.

É vedada a inscrição de projetos cuja proposta apresente:

- Ações voltadas a patrocínios de qualquer natureza;
- Eventos de qualquer natureza;
- Patrocínios esportivos e culturais;
- Construções;
- Aquisição de veículos;
- Contratação de pessoal, com objetivo de atuação permanente, pois o recurso do projeto é somente para um ano;
- Aquisição de Animais;
- Produção de obras musicais e cinematográficas;
- Criação e/ou manutenção de sites na internet e de softwares;
- Exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- Cunho político-partidário ou religioso;
- Pessoa física como proponente.

## Critérios de elegibilidade

Estão aptas a se inscrever na Seleção Pública 2011/12 as instituições que apresentarem todos os pré-requisitos abaixo:

- a- Projetos encaminhados dentro do prazo estabelecido neste edital, por meio do portal [www.fundacaoandremaggi.com.br](http://www.fundacaoandremaggi.com.br);
- b- Os documentos necessários deverão ser encaminhados por meio do portal. As instituições já cadastradas devem ficar atentas à atualização dos dados, caso tenham ocorrido mudanças de diretoria, endereço, telefone, entre outros;
- c- Devem obedecer à proposta do Edital 2011/12: um ou mais focos dos Objetivos do Milênio;
- d- Prever a continuidade do projeto, seja por meio de colaboração/parceria de outras entidades e/ou da contrapartida da instituição, com valor não inferior a um quarto do solicitado (recurso financeiro ou de pessoas). A instituição deve apresentar na proposta quais ações desenvolverá para conseguir manter seu projeto nos próximos anos;

e- Prever, em seus objetivos e metodologia, atividades compatíveis com o desenvolvimento do projeto;

f- Ser pessoa jurídica, legalmente constituída no Brasil e sem fins lucrativos, tendo existência legal de no mínimo três (3) meses, comprovada pelo Estatuto e cartão CNPJ;

g- Ter capacidade física, técnica e institucional instalada para desenvolver as atividades propostas, além de situação administrativa e financeira regularizada;

h- Projetos que sejam desenvolvidos nos municípios em que o Grupo André Maggi possui atuação (listagem dos municípios encontrase no Anexo I);

i- Projetos que solicitem o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O projeto deverá considerar também as tributações previstas em lei, incluindo as trabalhistas e bancárias;

j- As unidades polo, filiais, secretarias municipais que se utilizarem de um único CNPJ da ‘unidade matriz’ para realizarem o cadastro no portal deverão estabelecer uma comunicação com o setor de Convênios/Contrato da ‘unidade matriz’ para que ele realize o cadastro e fique responsável pelos dados a serem incluídos (inclusive login e senha da proponente). O representante legal da ‘unidade matriz’ deve, juntamente com sua equipe, escolher quais projetos entrarão para a seletiva. Ex: Secretarias Municipais que não possuem CNPJ próprio e que necessitem realizar cadastro utilizando os dados da Prefeitura deverão entrar em contato com o setor de convênios/contratos para que ele realize o cadastro da Prefeitura junto ao portal da Fundação André Maggi. Em caso de mais de dois pedidos de Secretarias diferentes, todas deverão apresentar as propostas ao responsável legal, neste caso, o prefeito em exercício, e definirem quais projetos entrarão para a concorrência.

Obs.: A não observância de qualquer um dos itens descritos acima implicará a finalização do processo de avaliação, resultando, consequentemente, na desclassificação do projeto.

### **Processo de Inscrição**

As inscrições de projetos para o presente Edital são gratuitas. O envio dos projetos para a participação no Programa de Seleção Pública 2011/2012 deverá ter declarado o termo de adimplência, incluído em anexo na parte de documentos do portal. É recomendável a leitura de todo conteúdo disponível neste Edital, que apresenta um

passo a passo para melhor entendimento e contextualização da forma de envio e cadastro do projeto no portal da Fundação André Maggi.

### **Passo a passo**

1- Primeiramente os interessados em participar devem cadastrar a instituição responsável pelo projeto. Acesse o portal, clique em “cadastre sua instituição”, e preencha devidamente o formulário. Atenção: os campos marcados com (\*) em vermelho têm seu preenchimento obrigatório. É necessário também cadastrar os dados do responsável legal pela instituição, bem como do responsável técnico do projeto para que a Fundação André Maggi possa entrar em contato. Depois de criados usuários e senha, não será mais necessário cadastrar a instituição novamente, pois as informações de seu registro poderão ser alterados sempre que necessário.

2- Você perceberá que os documentos necessários para a inscrição deverão ser anexados. O envio deverá ser feito unicamente pelo cadastro no portal. Fique atento para os prazos de envio dos documentos, bem como do projeto. Na falta de qualquer documento obrigatório, todo projeto será cancelado.

3- Para cadastrar seu projeto na Seleção Pública, marque a opção “Seleção Pública de Projetos” e avance.

4- Após o registro do projeto, você poderá acessar o link “cadastrar nova solicitação” ou “solicitações” para verificar seus registros.

5- A qualquer momento você poderá acessar o link Contato para esclarecer dúvidas ou obter informações, entre outros. Clique em “contato” e digite seu questionamento. Caso preferir, pode enviar a dúvida diretamente para [fundacao@grupomaggi.com.br](mailto:fundacao@grupomaggi.com.br)

6- Após a inclusão, para que seu projeto chegue corretamente para a análise da Fundação André Maggi, é necessário que você clique em “concluir”.

Obs.: As inscrições deverão ser feitas unicamente pela internet. Não serão aceitas outras formas de inscrição para este Edital.

1. O descumprimento de qualquer uma das etapas descritas no item 01 corresponde à não conclusão do processo de inscrição e resultará na desclassificação do projeto.
2. A Fundação André Maggi não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares do Proponente, ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, transmissão de dados, linha telefônica, provedores de acesso ou lentidão provocada pela quantidade de acessos simultâneos nos últimos dias para envio das propostas. Sugerimos que, por questões de segurança, os interessados concluam as inscrições com antecedência, evitando assim eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias de prazo das inscrições.
3. Caso a Proponente encontre dificuldades no processo de inscrição, deve ficar atenta aos dispositivos de ajuda, que encontrará em caixas de textos clicando no ponto de interrogação anterior ao campo a ser preenchido. Persistindo a dificuldade, poderá entrar em contato com a equipe da Fundação pelo email [fundacao@grupomaggi.com.br](mailto:fundacao@grupomaggi.com.br) ou pelos telefones (65) 3318-4914 ou (65)3318-4907, em horário comercial.
4. Procedimento para inscrição eletrônica de projetos:
- 4.1 Para se inscrever, primeiramente deve cadastrar a instituição em 'Cadastre sua instituição', seguindo as informações contidas nos aplicativos de ajuda.
- 4.2 Cada campo da inscrição do Projeto apresenta a ajuda de texto para consultas rápidas pelos usuários.
- 4.3 O endereço de correio eletrônico (email) é campo obrigatório. O email informado no portal será utilizado como canal de comunicação entre a Fundação André Maggi e a instituição. É de inteira responsabilidade do responsável pelo cadastro manter os dados atualizados.
- 4.4 Após cadastrar a instituição, gerando usuário e senha, o proponente deverá acessar o aplicativo "Cadastrar nova Solicitação" e, em seguida, "Seleção Pública de Projetos". O próximo passo é iniciar o cadastro da proposta.
- 4.5 É necessário ficar atento a todos os campos obrigatórios e sempre clicar no dispositivo 'salvar' para alterar as modificações necessárias antes do envio.
- 4.6 Após o preenchimento dos dados do projeto, ele deverá ser enviado à Fundação André Maggi, conforme instruções constantes nos dispositivos de ajuda.
- 4.7 Caso algum campo com informações obrigatórias tenha sido deixado em branco, impedindo o envio do projeto, o aplicativo de alerta informará os campos necessários para que o formulário esteja completo. Os dados obrigatórios estão assinalados com um asterisco vermelho.
- 4.8 Uma vez enviado o projeto à Fundação André Maggi, o aplicativo não permitirá que a instituição realize qualquer modificação no mesmo, sendo possível somente acessar as opções de consulta e atualização de dados cadastrais.
- 4.9 Após o preenchimento total das informações poderá ser feita a impressão do documento.
- 4.10 A inscrição na Seleção Pública de Projetos 2011/2012 não garante ao proponente a seleção do respectivo projeto e não gera obrigação de parceria.

Não serão avaliados projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital  
A Fundação André Maggi poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio:

- Do próprio portal e do aplicativo de inscrição de projetos;
- De ligações telefônicas;
- De visitas técnicas.

Caso sejam encontradas inconsistências nas informações prestadas, o projeto será desclassificado.

### **Processo de Seleção e suas fases:**

As instituições poderão obter informações quanto à aprovação dos projetos pelo acompanhamento do status dentro do aplicativo 'Solicitações-Seleção Pública- Projeto enviado';

OBS.: Em nenhuma das fases de seleção dos projetos serão repassadas informações referentes aos motivos de não aprovação dos mesmos. Após a conclusão da seletiva, será aberto um período específico para que todas as instituições possam entrar em contato e sanar suas dúvidas.

O processo ocorrerá em etapas, a contar do lançamento:

## O processo ocorrerá em etapas, a contar do lançamento:

<b>Fase 01</b>	Abertura do Edital 2011/2012/ Recebimento dos projetos	27/06/2011 a 30/08/2011
<b>Fase 02</b>	Pré-seleção (avaliação dos documentos)	Até 16/09/2011
<b>Fase 03</b>	Pré-seleção (análise dos projetos, objetivos, metodologia, cronograma e compatibilidade orçamentária)	Até o dia 30/09/2011
<b>Fase 04</b>	Visita às instituições responsáveis pelos projetos aprovados em todas as três fases anteriores	Até o dia 18/11/2011
<b>Fase 05</b>	Análise dos projetos e avaliação do Conselho da Fundação André Maggi	Até o dia 30/11/2011
<b>Fase 06</b>	Anúncio dos projetos selecionados no site da Fundação André Maggi	Até o dia 15/12/2011
<b>Fase 07</b>	Elaboração e assinatura dos convênios	Até o dia 10/02/2012
<b>Fase 08</b>	Primeiro desembolso financeiro	De 17/02/2012 a 24/02/2012



### **Fase 01: Abertura do Edital / Recebimento dos projetos**

Somente serão aceitos projetos cadastrados e enviados nas datas informadas acima e dentro das normas estabelecidas neste Edital.

### **Fase 02: Avaliação dos documentos**

a) Todos os documentos obrigatórios serão avaliados, desde verificação das datas até o conteúdo;

- b) Os documentos não obrigatórios também serão avaliados;
- c) Caso a instituição já tenha gerado em outro momento o cadastro da instituição, é necessário que verifique atentamente se os mesmos estão atualizados.
- d) Para inclusão dos documentos no portal é necessário que eles sejam digitalizados, conforme os originais autenticados e enviados por meio do dispositivo 'enviar documentos';

### **Fase 03: Análise dos projetos**

Será verificado no projeto:

- a) Transparéncia nas ações: cada campo preenchido será analisado, no sentido de verificar se há interlocução entre os mesmos, se os objetivos gerais e específicos têm relação com a justificativa, a metodologia aplicada, a avaliação dos impactos e as ações a serem desenvolvidas;
- b) Melhor utilização dos campos para preenchimento e caracteres: é necessário que utilize todo o campo com a quantidade de caracteres proposta para conseguir passar a informação que se deseja. Atente-se às repetições desnecessárias das palavras, pontuações e gramática incorretas. É necessário clareza nas informações para o bom entendimento do que se quer passar à Fundação André Maggi;
- c) Sustentabilidade: aderência do projeto ao conceito de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- d) Inovação: capacidade de construir e divulgar práticas inovadoras para as comunidades onde atua por meio do projeto;
- e) Cidadania: colaborar para a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano por meio do projeto.

### **Fase 04: Visita aos projetos aprovados**

Verifica-se na visita técnica:

- a) Capacidade física e técnica para execução da proposta apresentada;
- b) Envolvimento da instituição com a comunidade;
- c) Esclarecimento de dúvidas referentes ao projeto;
- d) Possibilidade de sugestões e alteração da proposta apresentada para melhor adequação aos objetivos;

- e) O não comparecimento do responsável pelo projeto na data e no horário estabelecido para a visita técnica acarretará a desclassificação do projeto.

### **Fase 07: Elaboração e assinatura dos convênios**

A instituição aprovada deverá abrir conta corrente específica para o projeto, possibilitando o acompanhamento da Fundação André Maggi.

Projetos que não apresentem condições de contratação até 30 (trinta) dias após a data prevista para assinatura do convênio serão cancelados.

### **Fase 08: Primeiro desembolso financeiro**

A Fundação André Maggi realiza no mínimo dois desembolsos dos valores para execução do projeto. Somente será repassada a segunda parcela se comprovada a transparéncia e boa utilização da primeira parcela.

Caso seja verificada má utilização do recurso em qualquer etapa do projeto, a Fundação poderá cancelar o convênio firmado com o proponente, bem como exigir reembolso total ou parcial do recurso repassado.

### **Disposições gerais**

Não será aceito envio de documentação por Correio.

A participação na Seleção Pública de Projetos 2011/2012 implica a aceitação de todos os termos constantes deste Edital.

Os resultados divulgados pela Fundação André Maggi em todas as fases do processo seletivo são soberanos, não cabendo recursos por parte dos proponentes ou justificativas por parte da Fundação antes da data estabelecida para esclarecimentos. A Fundação André Maggi reserva-se o direito de divulgar os projetos aprovados e de utilizar, quando oportuno, imagens dos produtos resultantes da parceria, sem qualquer ônus.

As questões não previstas pelo regulamento serão decididas pela equipe técnica da Fundação André Maggi.

## Dúvidas e esclarecimentos

Quaisquer dúvidas sobre a Seleção Pública de Projetos 2011/12, promovida pela Fundação André Maggi, poderão ser esclarecidas via internet, no link ‘ contato’ do portal da Fundação, pelo email [fundacao@grupomaggi.com.br](mailto:fundacao@grupomaggi.com.br) ou pelos telefones: (65) 3318-4907 ou (65) 3318-4914.

Por meio da Seleção Pública de Projetos 2011/2012, o Grupo André Maggi e a Fundação André Maggi convidam todas as instituições a participarem da iniciativa por um mundo melhor.  
Bom trabalho!

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2011.

## Referências:

Bibliografias importantes para leitura:

[http://www.ibge.gov.br/7a12/especiais/objetivos\\_do\\_milenio/index.htm](http://www.ibge.gov.br/7a12/especiais/objetivos_do_milenio/index.htm)

<http://www.pnud.org.br/odm/>





## Contato

As dúvidas poderão ser esclarecidas via internet, no link ‘ contato’ do portal da Fundação, pelo email [fundacao@grupomaggi.com.br](mailto:fundacao@grupomaggi.com.br) ou pelos telefones: (65) 3318-4907 ou (65) 3318-4914.

A Fundação André Maggi convida todas as instituições a participarem dessa iniciativa por um mundo melhor. Bom trabalho!

**Fique atento aos prazos e aos documentos necessários.  
Para mais informações, consulte o Edital.**





Conselho Brasileiro  
de manejo Florestal  
FSC Brasil

[www.fsc.org](http://www.fsc.org) Cert. nº SW-FM/COC - 1377 SW-COC - 1988  
C 1996 Forest Stewardship Council

A impressão deste material foi feita em papel couché da marca Suzano Papel e Celulose que possui a certificação FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal). O FSC é uma garantia da origem. Ele atesta que a madeira (ou outro insumo florestal) utilizada num produto é oriunda de uma floresta manejada de forma ecologicamente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável, com todas as leis vigentes cumpridas.

This material was printed on couché paper produced by Suzano Papel e Celulose and is certified by FSC – Forest Stewardship Council. FSC is a guarantee of origin and attests that the wood (or other forestry input) used in a product comes from environmentally oriented, socially beneficial and economically feasible forest management, in accordance with current applicable legislation.



Fundação  
André Maggi



---

[www.grupoandremaggi.com.br](http://www.grupoandremaggi.com.br)